



**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Secretaria de Cultura e Turismo**

**Prefeitura de Batatais  
Aviso de Suspensão de Licitação**

A Prefeitura de Batatais, comunica aos interessados, que a abertura da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024 – Processo nº 1007/2024, que tem como objeto a contratação de emp. esp. em prestação de serviços de segurança desarmada, controlador de acesso e bombeiro civil para apoio e suporte, para plena execução dos eventos/atividades culturais, turísticas e esportivas realizadas pela Secr. Mun. de Cultura e Turismo e Secr. Mun. de Esportes e Lazer, agendada para o dia 18 de março de 2024 às 14 horas, foi suspensa temporariamente, ficando adiada “sine die”. Bts, 13.03.2024 – Paula Simões Machado – Sec. Municipal de Cultura e Turismo.

**Prefeitura de Batatais  
Extrato de prorrogação contratual – Concorrência 14/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: FBR Projetos e Construções Eireli-EPP; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de projetos básico, executivo e complementar para a requalificação do terminal rodoviário “Roberto Pimenta Marques”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Assinatura: 08.03.2024; Vigência: 90 (noventa) dias. Bts, 13.03.2024. Paula Simões Machado – Secretária Mun. de Cultura e Turismo.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias:- 18, 19 e 20 de março de 2024, das 09:00 às 15:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classificação	Nome	Data Nasc.	Cargo	Co. n. Público
4º (Ampla Conc.)	CAIO SILVACARI	07/06/2001	AGENTE LEITURISTA	02/2022
5º (Ampla Conc.)	HUGO MURILLO BARBOSA CAL	07/09/1997	AGENTE LEITURISTA	02/2022

EGA	RO		
-----	----	--	--

Batatais, 13 de Março de 2024.  
**CLAYTON THOMAZELLI**  
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

**EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) ISABELLA MARIA CRUZ FANTACINI, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de “ PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I “ (10º lugar - Ampla Conc.), por não ter comparecido dentro do prazo estipulado e/ou ter desistido oficialmente da vaga, e CONVOCA o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias:- 18, 19 e 20 de março de 2024, das 09:00 às 15:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classificação	Nome	Data Nasc.	Cargo	Co. n. Público nº
11º (Ampla)	OANAGRAZIEL	16/11/1992	PROFESSOR R. EDU	02/2022

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

**PODER EXECUTIVO**

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

**ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 13 de Março de 2024.

2

Conc.)	ERODRIGUES SILVA		CAÇÃO BÁSICA I	
--------	------------------	--	----------------	--

Batatais, 13 de Março de 2024.

**CLAYTON THOMAZELLI**

Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 – SMCT RESULTADO PRELIMINAR

Em conformidade, com o item 4.7.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT N° 001/2024, visando à obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a realização realizar o I Festival de Artesanato de Batatais, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Edital, após avaliação da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

Instituição	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro	16 (dezeesseis pontos)	16 (dezeesseis pontos)	Classificado.

As entidades poderão apresentar recurso, no período de 13/03/2023 a 18/03/2023, contestando o resultado publicado.

Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que encaminhará a Comissão de Seleção.

Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Batatais, 13 de março de 2024.

**Paula Simões Machado**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do TA n° 29 referente ao Convênio n° SMSB.001.2022, que celebram o

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: realização de exames de Análises Clínicas visando atender aos Usuários do SUS da UPA 24h de Batatais, em caráter de urgência/emergência. Vigência: 12 meses. Assinam: Pela CONVENIENTE, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pela CONVENIADA, a Provedora ,Sra. DALVANIA BORGES DA COSTA.

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

##### Atos do Poder Legislativo

##### Câmara Municipal de Batatais

Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

Atos do Poder Legislativo  
PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/03/2024

EXPEDIENTE INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 48283 DO SR. VEREADOR BOY,

Solicita ao Sr. Chefe do Executivo a inclusão, no cronograma de atividades do Município, do asfaltamento da pista de caminhada, localizada no Jardim Veneza.

INDICAÇÃO 48286 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Indica ao Sr. Chefe do Executivo a realização de vistoria e posteriores providências, no leito carroçável da Rua Pergentino Pereira (Bá), nº 1559, localizada no Jardim Cana Verde, onde, em razão do vazamento de água, o solo já foi aberto e seu reparo não foi concluído.

INDICAÇÃO 48287 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Sugere ao Sr. Prefeito Municipal providências visando o reparo proveniente da abertura da via para conserto de suposto vazamento de água na Rua Antonio Saltarelli, defronte ao número 401, no Jardim São Carlos.

INDICAÇÃO 48288 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Propõe ao Sr. Chefe do Executivo a adesão ao Programa "Casa Paulista", junto ao Governo do Estado de São Paulo e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e, também, a utilização das áreas institucionais, transformando-as em locais destinados a construção de moradias de interesse social, para a efetiva aplicação e implementação do Programa.

INDICAÇÃO 48291 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Para que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade de instalar um restaurante popular que vise atender a população de baixa renda e em condições de vulnerabilidade social, apoiado nas políticas públicas de assistência social existentes no Município.

INDICAÇÃO 48292 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo estude a possibilidade de utilizar drones agrícolas no combate à dengue no Município, para a aplicação de larvicidas em áreas de difícil acesso.

INDICAÇÃO 48293 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Pleiteia junto ao Sr. Chefe do Executivo providências visando a poda e limpeza da mata existente ao longo da Rua Pergentino Pereira (Bá), localizada no Jardim Cana Verde.

##### ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação PROJETO DE LEI 48253 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Dispõe sobre a afixação obrigatória de placas informativas sobre a Entrega Voluntária para a Adoção, nas unidades públicas e privadas de saúde, nas instituições de educação e de ensino das redes pública e privada e nos CRAS e CREAS do Município de Batatais.

Primeira Discussão e Votação PROJETO DE LEI 48238 DA SRA. VEREADORA ANDRESSA FURINI,

Visa assegurar transparência, na fila da saúde, por meio da obrigatoriedade da divulgação da ordem de espera de pacientes que aguardam realização de procedimentos ofertados pela Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde (CROSS) e unidades do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Município de Batatais.

Única Discussão e Votação REQUERIMENTO 48235 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Que seja oficiado à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, solicitando que informe se Batatais contará com um setor da Delegacia Especializada em Crimes Cibernéticos, esclarecendo, em caso positivo, quando esta medida se efetivará ou, do contrário, o que a impossibilita.

REQUERIMENTO 48284 DO SR. VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe quais medidas serão adotadas pela Prefeitura, objetivando oferecer maior segurança aos servidores públicos, nas diversas repartições da Administração Municipal.

REQUERIMENTO 48285 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Requer que o Sr. Prefeito Municipal informe se está prevista a colocação de estações de apoio e descanso para os pedestres, na via principal de comércio, que se inicia no alto da Avenida Nove de Julho e se estende por toda a Rua Coronel

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 13 de Março de 2024.

3

Joaquim Rosa, esclarecendo, em caso negativo, o que impede esta medida.

REQUERIMENTO 48289 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe de quem é a propriedade do imóvel, com características rurais, que fica do lado direito da Rua Antonio Carlos Alves, sentido Avenida Ayrton Senna, no Jardim dos Ipês, especificando, se o local tem pendência judicial ou administrativa, bem como a sua destinação e utilização atual e se o Município tem intenção de uso daquele espaço.

REQUERIMENTO 48290 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo se há estudos objetivando a criação de um Crematório Público Municipal ou, por meio de parceria público-privada ou, ainda, o incentivo para criação desse espaço, exclusivamente privado, esclarecendo, em caso afirmativo, como se dará essa medida ou, caso negativo, os motivos que impedem.

REQUERIMENTO 48294 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Indaga o Sr. Prefeito Municipal se poderá ser disponibilizado ao paciente uma via do documento de encaminhamento daqueles atendidos em Unidades Básicas de Saúde, seja para especialistas médico, odontológico ou para exames, de modo que o cidadão possa acompanhar as datas, esclarecendo em caso negativo, o que impede a realização desta medida.

REQUERIMENTO 48295 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Requer que o Sr. Prefeito Municipal informe se o Cemitério Paroquial Senhor Bom Jesus, será incluído no roteiro cultural e turístico de Batatais, especificando, em caso afirmativo, quando esta ação será efetivada ou, do contrário, apontar os motivos que impedem esta providência.

Portaria nº 72, de 11/03/2024, dispõe sobre férias a Marcelo Damascena, de 1º a 20 de abril de 2024;

Portaria nº 73, de 11/03/2024, dispõe sobre férias a Aderlucio Santana da Rocha, de 1º a 20 de abril de 2024;

**Batatais**  
105 anos

batatais.sp.gov.br

**Melhor a cada conquista.**

Aqui as esperanças se renovam, o trabalho frutifica, os sorrisos aparecem.  
**A gente ama viver aqui!**

parabéns

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **BATATAIS**  
NOVO TEMPO